

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### POLÍTICAS SOCIAIS

RESOLUÇÃO - Nº 067

Dispõe sobre Aprovação do PLANO DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO № 4251000656/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo/MG, em reunião extraordinária no dia 04 de maio de 2022, sob a Ata de n°: 156º e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 598 de 25 de abril de 2014.

Após análise e plenária:

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Aprovar a Complementação no Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo de 2022 nº 4251000656.

Art. 2º - Aprovar o Benefício Eventual de Auxílio Funeral solicitado junto aos técnicos do CRAS.

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022

Gilvane Maria da Costa Faria

Presidente do CMAS

### COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Inexigibilidade", exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação da pessoa física Frankilin Samuel José Silva para prestação de serviço de Show Artístico e Musical da dupla Frank e Nayra para Apresentação durante o Carro de Boi, a realizar-se no dia 14 de maio de 2022, no Centro Comunitário da Comunidade Rural de Falhas, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 2:00 horas, por enquadrar-se nos termos do art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$3.000,00. Córrego Fundo/MG,05 de maio de 2022. Danilo Oliveira Campos- Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais e insumos médicos hospitalares para usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA FVP COELHO. Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma: Item: 78 Soro Fisiológico 0,9% 100ML— Altera-se de R\$3,96 para R\$5,57. Atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado. Publique-se. Córrego Fundo, 05 de MAIO de 2022. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

### REMESSA DOS AUTOS AOS ARQUIVOS

\_\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 029/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2022.

OBJETO: Aquisição futura de material metálico e componentes para construção do almoxarifado da Secretária de Administração, Contabilidade e Fazenda do Município de Córrego Fundo/MG.

Considerando que o processo licitatório em análise fora devidamente publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial Eletrônico e no site oficial do Município de Córrego Fundo/MG, bem como na plataforma de pregão eletrônico BNC;

Considerando que fora obedecido o prazo de oito dias úteis entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, nos termos do inciso V, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002; Considerando que o Edital e seus anexos foram submetidos a Parecer Jurídico, nos termos do art. 8º, IX do Decreto 10.024/2019, sendo devidamente aprovado;

Considerando que foram exigidas somente as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pela contratada, não havendo no edital convocatório cláusulas restritivas à competição;

Considerando que nos autos foi assegurada igualdade de condições a todos os possíveis licitantes, não havendo, no edital, exigência que limitasse a concorrência no certame, sendo ainda amplamente divulgado, levando-se em conta o vulto da contratação.

Considerando que embora o certame tenha sido publicado na forma legal cumprindo estritamente o princípio da legalidade, não houve cadastramento de propostas para participação no certame regido pelo epigrafado.

Considerando que o procedimento licitatório restou deserto;

<u>Determino que</u> os autos sejam remetidos ao arquivo para posterior análise do controle interno e/ou externo.

Córrego Fundo, 05 de maio	de 2022
	Danilo Oliveira Campos
	Prefeito

Extrato do Contrato Administrativo nº 019/2022, Processo Licitatório nº 010/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de projetos de extensão de rede elétrica em diversas vias públicas do município de Córrego Fundo/MG conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Método Projetos e Construções Elétricas. Valor estimado: R\$43.386,86 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis mil reais e oitenta e seis centavos). Vigência: com termo inicial em 04/05/2022 e termo final em 03/02/2023. Publique-se. Córrego Fundo, 05 de maio de 2022. Danilo Oliveira Campos. Prefeito



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Folha: 1

69.0000

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Data: 05/05/2022

CORREGO FUNDO Município: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

> PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS Natureza de Procedimento : Registro de Preços Processos Homologados de 03/05/2022 até 03/05/2022

Modalidade: 009 - Pregão Eletrônico Número: 000024 Data Processo 30/03/2022 Sequencial: 000020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 027 - Portaria nº 224/2021 - Luís Pregoeiro

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL

Fornecedor: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA.

Produto: 21888 - EXAME ANATOM.SIMPLES BIOPSIA Item: 00001

Unidade de Medida: SERVICOS Quantidade Homologada: 600.0000

Valor Homologado: 40.4500

Data Aditamento Equilibrio Econômico

Nada consta

Total: 0.0000

Fornecedor: DIAGNOSTICA LTDA Item: 00002

Produto: 21889 - EXAME ANATOM.BIOPSIA PECA CIR. Unidade de Medida: SERVICOS Quantidade Homologada: 80.0000

Valor Homologado:

Data Aditamento Equilibrio Econômico %

Nada consta

Total: 0.0000

> UF: Data: 05/05/2022 MG

> Município: CORREGO FUNDO Folha: 1 PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS Natureza de Procedimento : Registro de Preços Processos Homologados de 18/04/2022 até 18/04/2022

Número: 000020 Data Processo 21/03/2022 Modalidade: 009 - Pregão Eletrônico Sequencial: 000016

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 027 - Portaria nº 224/2021 - Luís Pregoeiro

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA

Fornecedor: OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Produto: 25370 - SERVIÇO DE BRIGADISTAS - PARA ATUAR CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS

Unidade de Medida: DIARIA Quantidade Homologada: 62.0000 Valor Homologado: 430.0000

Data % Aditamento Equilibrio Econômico

Nada consta

Total: 0.0000



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### **RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 68/2022

Nomeia Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Córrego Fundo/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, Danilo Oliveira Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra d:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Administração Pública Direta do Município de Córrego Fundo/MG, a saber:

I – Tamiris Eduarda de Castro – Coordenadora Efetiva

II – Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro

III - Marli do Carmo Faria - Equipe de Apoio Efetivo

IV – Jair Câmara Rodrigues – Equipe de Apoio Efetivo

Parágrafo Único: Na ausência da Sra. Tamiris Eduarda de Castro – Coordenadora Efetiva, as atribuições de Coordenador Efetivo, ficarão a cargo do pregoeiro efetivo, Sr. Luís Henrique Rodrigues e na ausência do Sr. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro, as atribuições de pregoeiro, ficarão a cargo da coordenadora efetiva, Sra. Tamiris Eduarda de Castro.

- Art. 2º. A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.
- Art. 3º. O Pregoeiro será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, originados no âmbito das Leis nº 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do processo administrativo;
- Art. 4º. Serão atribuídas e exercidas pelos membros da Comissão Permanente de Contratação (CPC), as competências e as funções da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da equipe de pregão, bem como as funções atribuídas pela Lei nº 14.133/2021 à comissão de contratação, ao agente de contratação e à equipe de apoio.
- Art. 5º. A Comissão Permanente de Contratação (CPC), terá a seguinte estrutura:
- I Coordenador: que acumulará as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Agente de Contratação, respectivamente, a depender do normativo utilizado no âmbito do processo administrativo;
- II Pregoeiro: será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, originados no âmbito das Leis nº 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do processo administrativo;
- III Equipe de Apoio: cujos componentes acumularão as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação, da equipe de apoio do pregão e da equipe de apoio do agente de contratação. Art. 6º É possível a participação, em comissão de licitação, equipe do pregão, agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, de servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, seja pela



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

perspectiva da Lei n. 8.666/1993, da Lei n. 10.520/2002 ou da Lei n. 14.133/2021, desde que na composição sejam atendidos os requisitos especificados em cada diploma legal.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições das Portarias nº 224/2021 e 225/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Córrego Fundo/MG, 02 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

#### PORTARIA № 066 / 2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a servidora Terezinha Veloso de Faria, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-7.508.311, inscrita no CPF sob o nº 996.239.606-97, 01 (um) mês de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2010, no período de 27 de abril de 2022 a 26 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 27 de abril de 2.022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 067 / 2022

Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014 e art. 45 da Lei Complementar 019/2010 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento) pela progressão conquistada, calculado sobre seu vencimento do grau inicial, conforme art. 45 da Lei Complementar 019/2010.

Classe V, Grau B, para Classe V, Grau C

Oficial Administrativo II:

Marcilene Gomes da Silva, a partir de 02/05/2022.

Classe VII, Grau B, para Classe VII, Grau C

Jornalista:

Maria Aparecida Leal, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Página **5** de **9** 



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Município de Córrego Fundo, 27 de abril de 2022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 065 / 2022

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao servidor Nerilmar Jose de Faria portador do RG M-4.068.856, inscrito no CPF sob o nº 483.987.486-72, efetivo no cargo de Técnico de enfermagem, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 1º (primeiro) de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 27 de abril de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 063 / 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, Wilha Roberto Alves portador do RG MG-21.948.533, inscrito no CPF sob o nº 156.144.026-40, das funções do cargo em comissão de Supervisor de Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 25 de abril de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

\*



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

#### PORTARIA № 063 / 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, Wilha Roberto Alves portador do RG MG-21.948.533, inscrito no CPF sob o nº 156.144.026-40, das funções do cargo em comissão de Supervisor de Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 25 de abril de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 070 / 2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Gilzane Maria da Silva portadora do RG MG-10.127.105, inscrita no CPF sob o nº 032.015.526-90, efetiva no cargo de Professora PI (2º cargo, mat. 320), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 104, da Lei Complementar Municipal nº 022/2010 (Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Córrego Fundo), no período de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 02 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 069 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora Aparecida Silva Rabelo de Faria, Auxiliar de educação, portadora do RG nº MG-12.463.425, inscrita no CPF sob o nº 049.118.416-64, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 02 de maio 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 02 de maio de 2.022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 071 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Eliamar Geralda da Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de farmácia, portadora do RG nº MG-013.033.541, inscrita no CPF sob o nº 045.080.596-43, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 26 de maio de 2022 a 24 de junho de 2022.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 02 de maio de 2.022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 065/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Eliana Resende

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Psicóloga, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo Walquíria Resende de Oliveira Teixeira, a qual se encontra em gozo de férias regulamentares, seguidas de licença prêmio, licença maternidade, licença para tratar de interesse particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.715,52 (um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) mensalmente. Integra o valor do contrato a insalubridade em grau médio.

Vigência: 06 (seis) meses, no período de 02 de maio de 2.022 a 1º de novembro de 2.022, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Córrego Fundo, 02 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal

\*



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2022 - EDIÇÃO: 979 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse

Público nº 066/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Miria Cristina e Silva

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de

serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Auxiliar de educação, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo Aparecida Silva Rabelo de Faria, a qual se encontra em gozo de Licença premio e a necessidade da

continuidade da prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.266,70 (um mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos) mensalmente.

Vigência: 02 (dois) meses, no período de 02 de maio de 2.022 a 30 de junho de 2.022, com uma

jornada semanal de 30 (trinta) horas. Córrego Fundo, 02 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.